

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2018 – ATO DE PESSOAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora SAMARA LIZIERE SILVA DO NASCIMENTO, CPF: 051.426.494-27, RG: 002.252.479 do Cargo/Função de provimento em comissão de TESOUREIRO do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 29 de março de 2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 723BAFE9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2018 – ATO DE PESSOAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora SILVANIA MATIAS CAVALCANTE, CPF: 073.955.764-54, RG: 716006, OAB 10205 do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO I do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 29 de março de 2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 70546F30

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2018 – ATO DE PESSOAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA, CPF: 051.426.504-33, RG: 1.771.971 do Cargo/Função de provimento em comissão de TESOUREIRO do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 29 de março de 2018.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 482DBC34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 PREGÃO

PRESENCIAL 008/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ nº 08.587.263/0001-50.

CONTRATADA: ROGERIO SOARES DE LIMA 03430385440, CNPJ nº 27.212.048/0001-10.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 040/2017, instruído no Processo Administrativo nº 081/2017, do pregão presencial nº 008/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo de, aproximadamente, 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes, nos termos previstos no presente contrato, e Art. 65 da Lei Federal 8.666-93.

Cláusula Segunda – Do Acréscimo

O valor do acréscimo, será de R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais), valor correspondente a 25% do valor contratual global.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Presidente, desta Egrégia Casa Legislativa, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º e § 2º, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Quarta – Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

GUAMARÉ-RN, 26 de março de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

CONTRATANTE

ROGERIO SOARES DE LIMA 03430385440

CNPJ. 27.212.048/0001-10

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 53D4DC99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVITE N.º 001/2017

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL JANDAÍRA/RN

CNPJ: 08.470.916/0001-17

CONTRATADO: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME

CNPJ: 04.500.540/0001-95

OBJETO: ADITAMENTO À PLANILHA DOS SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA, DESCRITA NA CARTA CONVITE Nº 001/2017.

BASE LEGAL : LEI 8.666/93, ART. 65, § 1º

VALOR ADITIVADO : R\$ 21.640,27 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

ASSINATURA:

SEVERINO MATIAS FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADO

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 6CC3EE34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

“Anula o julgamento das contas do Poder Executivo de Janduí referente aos exercícios de 2008 (dois mil e oito), 2009 (dois mil e nove) e 2011 (dois mil e onze) e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Janduí, estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 29, inciso III e Regimento Interno em seu art. 143, FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu PROMULGOO seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica anulado os julgamentos das contas do Poder Executivo Municipal dos exercícios 2008 (dois mil e oito), 2009 (dois mil e nove) e 2011 (dois mil e onze), objetos dos processos nº 003405/2009-TC, 004207/2010-TC e 5198/2012-TC, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 12 de março de 2018.

Vereador ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Vereador ARTHUR BARBOSA DE LIMA

VICE-PRESIDENTE

Vereador JACYNTO FERNANDES FILHO

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora SUELI CABRAL DA SILVA

SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 628F51B0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 13/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Janduí, estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas a Semana Santa no âmbito do Município de Janduí;

CONSIDERANDO que o dia 30 de março (sexta-feira) é feriado nacional em comemoração a Paixão de Cristo;

RESOLVE:

Art. 1º - Considera-se ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Janduí o dia 29 de março de 2018 (quinta-feira).

Art. 2º - Eventuais prazos que iniciem-se ou encerrem-se no corrente dia serão adiados para o dia útil subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 28 de março de 2018.

Vereador ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 58A5A0D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), LUCIA DE FATIMA GOMES DE LINS; portadora da matrícula nº 195, na Função de ASSISTENTE DE GABINETE 02, Lotada no Gabinete do Vereador Maria da Conceição dos Santos Lins, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 02/04/2018 à 01/05/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macau/RN, 02 de Abril de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 5ED45565

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 036/2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), CIRA DE SOUZA PEREIRA, portadora da matrícula nº 03, na função de Agente dos Serviços Administrativos, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 02/04/2018 à 01/05/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 02 de Abril de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 5E9E3E9B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 037/2018.**

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, nível ACM-2, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, GUSTAVO WILLIAM GOMES PAIVA, CPF 700.758.964-27, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, onde exercia suas atividades no gabinete da vereador Jairton de Araújo Medeiros, nível ACM-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 02 de Abril de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 7643F3B3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 038/2018.**

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de CONTROLADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de CONTROLADOR ADMINISTRATIVO, nível CCM-1, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO, CPF 254.529.084-04, RG 455.886, onde exercia suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 02 de Abril de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 66C99F16

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 039/2018.**

Faz nomeação de Cargo de CONTROLADOR

ADMINISTRATIVO, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de CONTROLADOR ADMINISTRATIVO, nível CCM-1, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, JESSICA REGINA GOMES PAIVA DA SILVEIRA, CPF 079.957.824-03, rg.: 002.627.507 SSP/RN, para o cargo de CONTROLADOR ADMINISTRATIVO, onde exercerá suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 02 de Abril de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 3D16D81A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 040/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), LUCIVAN NASCIMENTO LEMOS, portador da matrícula nº 186, na Função de ASSISTENTE DE GABINETE 01, Lotada no Gabinete do Vereador Oscar Jose Paulino de Souza, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 02/04/2018 à 01/05/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 02 de Abril de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 6A807BD6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
003-2018**

RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, congêneres e refeição para atender as reuniões e eventos da Câmara Municipal de Macau.

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU torna público o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2018, em que foi declarada vencedora a empresa: AMIGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CN'J: 15.495.405/0001-15, com o valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) dessa forma sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de Macau/RN, na Rua Martins Ferreira, 235 – Centro – Macau/RN.

Macau/RN, 29 de março de 2018.

Claudia Maria Silva Vaz

Pregoeira

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 3EF76704

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL
003-2018**

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa para fornecimento de lanches, congêneres e refeição para atender as reuniões e eventos da Câmara Municipal de Macau.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos

autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa AMIGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CN'J: 15.495.405/0001-15, com o valor global de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentando-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilícias e sua conveniência.

Macau/RN, 29 de março de 2018.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 412F6F36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, consoante autorização do(a) Sr(a). JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição fracionada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borgens/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP, no valor de R\$ 7.174,32 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 20 de Março de 2018

MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 6C9FC3FA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP, referente à Aquisição fracionada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borgens/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 20 de Março de 2018

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 4141AA76

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, consoante autorização do(a) Sr(a). JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição fracionada de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP, no valor de R\$ 3.657,80 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 20 de Março de 2018

MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 467F862E

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP, referente à Aquisição fracionada de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 20 de Março de 2018

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 4FDC0283

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, consoante autorização do(a) Sr(a). JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição fracionada de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da

compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP, no valor de R\$ 6.586,96 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 20 de Março de 2018

MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 497ADD7B

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP, referente à Aquisição fracionada de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO E OUTROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 20 de Março de 2018

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 58B207C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO - CC 002/2018 - LOCAÇÃO
DE VEICULO**

CAMARA MUNICIPAL DE PARAU - GABINETE DO PRESIDENTE - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - LIC CC 002/2018 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Parau/RN, CONTRATADO: LAISE MAYARA CARVALHO NUNES. OBJETO: Locação de veículo. Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018. Durval Ribeiro da Silva Filho - Presidente. Parau/RN, 22/03/2018

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 55CA67BD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO CONTRATO AQS. GASOLINA COMUM**

ADMINISTRATIVO EM CONTRATAÇÃO DIRETA - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Parau/RN, CONTRATADO: FRANCISCO SALES NETO ME, CNPJ nº 16.805.556/0001-95. OBJETO: Fornecimento de gasolina comum para abastecimento da frota locada. Valor por estimativa R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018. Durval Ribeiro da Silva Filho - Presidente. Parau/RN, 23/03/2018.

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 68636482

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICATORIO - CC
002/2018 - LOCAÇÃO DE VEICULO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2018 - CMP MODALIDADE: CONVITE. OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículo de passeio, com capacidade para 5 passageiros, para atendimento das necessidades de expediente da Mesa Diretoria da Câmara Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO:

Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGO o processo licitatório acima identificado em face do cumprimento de todas as normas inerentes ao mister, por parte da E. Comissão de Licitação, e o ADJUDICO em favor de LAISE MAYARA CARVALHO NUNES, com endereço a Travessa João Galdino, 36, centro, Parau/RN, inscrita no CNPJ sob n.º 068.185.984-98, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme consta em ata e na forma comprovada pelo mapa de apuração de preços e propostas em anexo, ficando esta, desde já, intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual correspondente.

PARAU (RN), 21 de Março de 2018.

Durval Ribeiro da Silva Filho

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 758D33BB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018 - AQS. GASOLINA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CC 001/2018 - AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM - CONTRATADO: FRANCISCO SALES NETO ME - VALOR: R\$ 4,15 (Quatro reais e quinze centavos) o litro. ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Inciso I.

PARAU/RN, 22/03/2018 - DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 5E829689

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL 002/2018 - CMP CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE**

A Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais em razão do afastamento da Vereadora Roberta Rayanne Nunes Leite no dia 01/04/2018, convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO SOLENE neste dia 02 de abril de 2018 às 15:00 hs na sede própria deste Poder Legislativo, sito a Rua Dr. José Augusto, 90, para posse do primeiro Suplente de Vereador da Coligação "PATU TRANSFORMANDO DESTINOS (PRB/ PP/ PT/ PTN/ PSB/ PSDB/ PEN/ PSD/ PC do B) Everton Renan Fernandes Dantas.

Patu, 29 de março de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 51292EA1

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA N.º 011/2018 - CMP**

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesse particular a Vereadora Sra. Roberta Rayanne Nunes Leite e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE, CPF: 062.306.564-93 e MATRICULA Nº 0025, Licença para tratar de interesse particular por 30 (trinta) dias, sendo do período de 01 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 29 de março de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 524547F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GESTÃO 2018**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2018 (Dois mil e dezesete), às 19 horas e 30

minutos, na sede da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, situada na Avenida Luiz

de Gonzaga Cavalcanti, Nº 374, Centro, Riachuelo/RN, foi dado início a Sessão

Solene de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

Gestão 2018, pelo Presidente da casa, excelentíssimo Vereador Jânio Azevedo.

Estiveram presentes todos excelentíssimos vereadores desta casa, exceto o

Vereador Hudson Sena, que não compareceu por motivos de saúde. Após a

abertura dos trabalhos, o presidente pediu ao vereador Neginho Gaby que fizesse

a leitura do trecho bíblico, que foi lido o livro de Ezequiel, capítulo 18, versículo 1.

Ato subsequente foi dado início a Posse da Mesa Diretora da Gestão de 2018 com

os seguintes cargos: Presidente - Francisca Rosineide Ribeiro; Vice-Presidente -

Francisco de Assis Gabriel Pereira; 1º Secretário - Ângelo Vicente Simão Neto; 2º

Secretário - Wilde Guedes Catão. Na sequência a palavra foi facultada aos demais

vereadores para se pronunciarem com relação ao ato. Logo após, não havendo

mais nada a tratar, a nova Presidente Francisca Rosineide Ribeiro procedeu ao

encerramento.

Plenário Expedido Gabriel Pereira, 01 de janeiro de 2018. Riachuelo/RN.

01. Francisca Rosineide Ribeiro

02. Francisco de A. Gabriel Pereira

03. Ângelo Vicente Simão Neto

04. Wilde Guedes Catão

05. Janto B. de Azevedo Cruz.

06. Hudson Cassiano Sena

07. Tibério Luiz Cavalcanti Dias

08. Rêmulô Araújo Basílio -li,

09. Jorllan Kardek A. F. de Melo

Atenciosamente,

Publicado por:
RODRIGO WANTUIR ALVES DE ARAUJO
Código Identificador: 4282BDF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2018-DISPEN.**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com implantação, customização, manutenção, treinamento a servidores e locação de sistema de protocolo, destinado as rotinas diárias da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, para o período de abril a agosto de 2018, com o objetivo de atender a Resolução 032/2016-TCE-RN que disciplinou a cronologia de pagamentos em todos os entes jurisdicionados do Estado, conforme solicitação da Diretoria Geral, desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II,

alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Santo Antonio/RN em, 28 de Março de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 49ADE83F

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE , LICITAÇÃO
Nº 009/2018-DISPEN.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME, referente à A contratação de empresa especializada com implantação, customização, manutenção, treinamento a servidores e locação de sistema de protocolo, destinado as rotinas diárias da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, para o período de abril a agosto de 2018, com o objetivo de atender a Resolução 032/2016-TCE-RN que disciplinou a cronologia de pagamentos em todos os entes jurisdicionados do Estado, conforme solicitação da Diretoria Geral, desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO JOSE DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santo Antonio/RN em, 28 de Março de 2018

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 5B35058B

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018-
DISPEN.**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com implantação, customização, manutenção, treinamento a servidores e locação de sistema de protocolo, destinado as rotinas diárias da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, para o período de abril a agosto de 2018, com o objetivo de atender a Resolução 032/2016-TCE-RN que disciplinou a cronologia de pagamentos em todos os entes jurisdicionados do Estado, conforme solicitação da Diretoria Geral, desta Edilidade.

Contratado.....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE.

Santo Antonio/RN, em 28 de março de 2018.

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 50D42B85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 002 DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

AUTORIZA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso VI, do Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN, faço

saber que a Mesa Diretora aprovou e eu JOSÉ NILTON FERREIRA Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o presente ATO Nº 002/2018.

Considerando da necessidade do remanejamento com base no princípio constitucional expresso na Constituição Federal, Artigo 167, Inciso VI, combinado com Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 66 e em observância a Lei Orçamentária Anual do Município de São Tomé/RN, Lei Municipal nº 1.212 de 21 de dezembro de 2017, consignados ao orçamento da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0001 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

Art.2º - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.003 – Realização de Sessão Solene.

Grupo de natureza da despesa.....4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Art.3º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas.

Art.4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Tomé/RN, em 23 de março de 2018.

JOSÉ NILTON FERREIRA

Vereador Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 5D90C947

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com os serviços técnicos na capacitação de servidores da Câmara Municipal de São Tomé/RN, relativos a procedimentos de controles internos, com carga horária de 16 horas, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 28 de Março de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 4EFF522B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2018-DISPEN

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANALISARN CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL, referente à A contratação de empresa especializada com os serviços técnicos na capacitação de servidores da Câmara Municipal de São Tomé/RN, relativos a procedimentos de controles internos, com carga horária de 16 horas, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a), JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 28 de Março de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 69549D89

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018-
DISPEN

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com os serviços técnicos na capacitação de servidores da Câmara Municipal de São Tomé/RN, relativos a procedimentos de controles internos, com carga horária de 16 horas, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

Contratado.....: ANALISARN CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 28 de Março de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 6428534F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180015 DA DISPENSA Nº
011/2018

CONTRATO Nº.....: 20180015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: ANALISARN CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com os serviços técnicos na capacitação de servidores da Câmara Municipal de São Tomé/RN, relativos a procedimentos de controles internos, com carga horária de 16 horas, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R\$ 6.400,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 20 de Abril de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

Publicado por:

JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 6A64DBE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000.000/1543-18

OBJETO.....: prestação de serviço com Pagamento de tarifas bancárias

VALOR TOTAL.....: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018

UNIDADE ORÇAMENTAL.....: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

DESPESA.....: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA DO EMPENHO: 02 de janeiro de 2018

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 57D02F3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2018 - GS/CMTS

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Tibau do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente em Exercício abaixo indicado 04 (quatro) diárias correspondentes ao pagamento de despesas com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta Câmara no período abaixo citado:

Beneficiário - Francisco Gomes Monteiro.

Função - Vereador Presidente (Em Exercício)

Quantidade - 4 (quatro) diárias

Valor - R\$ 1.600,00

Destino - Natal/RN

Data do Afastamento - 02 a 06 de abril de 2018

Veículo Utilizado - Veículo particular

Roteiro - Participar do Curso de Desenvolvimento Turístico Naturais e Certificação, objeto da parceria com o EIC Trier - IHK/ HWK Europa, no "Projeto de Cooperação entre a Alemanha e o SENAC/RN". Que acontece no SENAC Centro na Rua Tomé nº 444 - Cidade Alta - Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, em 29 de março de 2018.

Antônio Henrique Lopes Rodrigues

1º Secretário da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 68CA464E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 280300001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JEFFERSON DAYAM FIDELIS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: NATAL/RN - NATAL/RN, no período de 02/04/2018 a 06/04/2018

OBJETO: Treinamento para o servidor que será realizado no órgão do ITEP de segunda a sexta, dia 06 de abril de 2018. O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 29 de março de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 3BFFA159

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 280300002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: AVANIR VITAL DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 02/04/2018 a 06/04/2018

OBJETO: Treinamento para o servidor que será realizado no órgão do ITEP de segunda a sexta, dia 06 de abril de 2018.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 29 de março de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 69AD83EA

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 280300003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: EDILENE CÂNDIDO DE LIMA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 02/04/2018 a 06/04/2018

OBJETO: Treinamento para o servidor que será realizado no órgão do ITEP de segunda a sexta, dia 06 de abril de 2018.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 29 de março de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 6189027F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 28/03/2018 as 08h30min, após considerar o critério legal acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, n.º 012018, destinado a LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL o pregoeiro ADJUDICA o licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo:

IVONEZIO FERNANDES DA SILVA

CPF: 027.987.774-96

UND MEDIDA	QTD LICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÊS	09	R\$1.550,00	R\$13.950,00

TABOLEIRO GRANDE/RN, 29/03/2018

ERICO DANTAS DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
USSULA LOURENA ALVES
Código Identificador: 5A1CFB6

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.